



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA STJ/GDG N. 191 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Institui comissão de operações de emergência em saúde da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 16.2, inciso X, alínea “e”, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 5.360/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída comissão de operações de emergência em saúde da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A comissão deve analisar os dados e as informações que subsidiam as decisões dos gestores e técnicos na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências.

Art. 2º A comissão será composta dos seguintes servidores:

- I – Cledson Reis Silva, matrícula S049942;
- II – Paulo Regis Souza Santos, matrícula S069668;
- III – Keila Ramos de Melo, matrícula S053397;
- IV – Rosana Lopes Siqueira, matrícula S037146.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 03/03/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1915908** e o código CRC **B13DF24C**.